

VIVER INCORPORADORA E CONSTRUTORA S.A.

Companhia Aberta
CNPJ/MF nº 67.571.414/0001-41
NIRE 35.300.338.421

EDITAL DE SEGUNDA CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA A SER REALIZADA EM 11 DE MAIO DE 2026

Convocamos os senhores acionistas da **VIVER INCORPORADORA E CONSTRUTORA S.A.** (“**Viver**” ou “**Companhia**”), sociedade por ações de capital aberto, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Brigadeiro Faria Lima, 1.656, 1º andar, conjuntos 1b e 1c do Edifício Novo São Paulo, CEP 01.451-918, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o nº 67.571.414/0001-41, registrada na Comissão de Valores Mobiliários (“**CVM**”) como companhia aberta categoria “A” sob o código 02070-2, nos termos do artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“**Lei das Sociedades por Ações**”) e dos artigos 3º e 5º da Resolução CVM nº 81, de 29 de março de 2022, conforme alterada (“**Resolução CVM 81**”), a se reunirem, **de modo exclusivamente presencial**, em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada, em segunda convocação, no dia 11 de maio de 2026, às 10:00 horas, na sede da Companhia (“**AGE**”), a fim de discutir e deliberar sobre alterar e consolidar o estatuto social da Companhia (“**Estatuto Social**”), contemplando a alteração do *caput* do artigo 5º do Estatuto Social, em razão do grupamento de ações aprovado na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 30 de abril de 2026, em primeira convocação, bem como dos aumentos de capital social homologados em reuniões do Conselho de Administração realizadas em 04 de dezembro de 2025 e 27 de janeiro de 2026.

Participação dos acionistas. Os acionistas titulares de ações emitidas pela Companhia (“**Acionistas**”) poderão participar da AGE ora convocada por si, seus representantes legais ou procuradores devidamente constituídos, sendo que as orientações detalhadas acerca da documentação exigida constam no Manual dos Acionistas divulgado pela Companhia, disponível nos *websites* indicados no último parágrafo deste Edital de Convocação.

A Companhia ressalta que os acionistas que enviaram o boletim de voto à distância por ocasião da primeira convocação que tenha sido considerado válido serão considerados presentes à AGE e signatários da ata da AGE, sendo que suas instruções de voto serão consideradas na votação da matéria que consta da ordem do dia da AGE, nos termos do artigo 49, parágrafo único, da Resolução CVM 81.

Apresentação dos documentos para participação na AGE. Para participar na AGE, os senhores Acionistas deverão apresentar originais ou cópias dos seguintes documentos: (i) documento hábil de identidade do Acionista ou de seu representante; (ii) comprovante expedido pela instituição financeira depositária das ações escriturais de sua titularidade ou em custódia, na forma do artigo 126 da Lei das Sociedades por Ações; (iii) documentos que comprovem os poderes do representante do Acionista pessoa jurídica ou do gestor; e (iv) instrumento de procuração, devidamente regularizado na forma da lei e do Estatuto Social, na hipótese de representação do Acionista.

Para fins de melhor organização da AGE, os Acionistas deverão depositar os documentos relacionados acima na sede da Companhia, na Av. Brigadeiro Faria Lima, 1.656, 1º andar, conjuntos 1b e 1c do Edifício Novo São Paulo, CEP 01.451-918, aos cuidados do Diretor de Relação com Investidores e Diretor Presidente, Sr. Rogério Santos Martins Windberg, no horário das 8:00 às 18:00 horas, de segunda a sexta-feira, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas da hora marcada para a realização da AGE.

Documentos e informações à disposição dos Acionistas: Este Edital de Convocação, os documentos e informações relativo à matéria a ser discutida na AGE, inclusive o Manual dos Acionistas, contendo as propostas dos administradores para a AGE, encontram-se à disposição dos Acionistas na sede e no *website* da Companhia (www.ri.viver.com.br), bem como nos *websites* da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br) e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br), conforme previsto na Lei das Sociedades por Ações e na Resolução CVM 81.

Eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários poderão ser obtidos por meio do endereço eletrônico ri.viver@viver.com.br, no Site de Relações com Investidores (<https://ri.viver.com.br/>) ou na sede da Companhia.

São Paulo, 30 de abril de 2026.

Milton Nassau Ribeiro
Presidente do Conselho de Administração